



Recebido em 03/05/2023 - 11h05

Sávio Soares L. de Oliveira
Técnico Judiciário-TJPE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO N° 24/2023.

Camocim de São Félix, 02 de maio 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Dr. Clélio Farias Guerra
Juiz de Direito
Rua Manoel Serafim Francisco dos Santos, 44, Centro
Camocim de São Félix-PE CEP: 55665-000

Assunto: Resposta ao ofício ID 112543914

Processo: 0000288-21.2019.8.17.2430

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito,

Em resposta ao ofício id 112543914, venho por meio deste, informar que em acatamento a decisão de Vossa Excelência de id 112457781, foi efetivado a retenção referente as parcelas (8/14) e (9/14), tendo estas sido repassadas para as respectivas contas correntes informada no ofício supramencionado, segue documento comprobatório em anexo.

Atenciosamente,


VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE